

DECRETO Nº 34.436

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2024/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pelas Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e 7852 de 18 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54437/2024,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, passa a ser integrado pelos seguintes membros, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Luiz Carlos Bindaco

Suplente: Pedro Dias Lesqueves

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Gilziane Faria Fonseca Martins Correa

Suplente: Thiago Athayde Viana

III – REPRESENTANTES DA AGERSA

Titular: Elaine do Nascimento Kale

Suplente: Luciele Nolasco Silva Alves

(...)

VI – REPRESENTANTES DO IPACI

Titular: Valquíria Salvador Bernabé

Suplente: Danubia Rodrigues Caetano

VII – REPRESENTANTES DA SEMAD

Titular: Gilson Batista Soares

Suplente: Lais Cristina Gaspar Correa

VIII – REPRESENTANTES DA SEMFA

Titular: Daniela Vianna Silva Sartorato

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 30.793/2021, nº 32.168/2022, nº 32.449/2022 e nº 33.933/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

